

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO Nº 136/2023

22 de novembro de 2023.

**Ao
Vereador Manoel Eletricista**

Assunto: Retificação conforme parecer jurídico - PLL 153/2023

Senhor Vereador Manoel Eletricista,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer jurídico nº 328/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo nº 153/2023, - Torna patrimônio Cultural Imaterial Municipal a ROMARIA DAS CAPELINHAS das paróquias do Vicariato de Guaíba. Proponente: Ver. Manoel Eletricista”, é necessária a correção do art. 2º, para que conste apenas “Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”, e que a proposta seja acompanhada de documentos e maiores registros históricos acerca da manifestação que se pretende declarar como patrimônio imaterial, a fim de auxiliar o referido Conselho em sua análise.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA**
Data: 22/11/2023 11:59:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 153/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F2DA8A82AA11F50297C6C593B1B7FE5

